



LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA
CNPJ: 13.831.697/0001-94

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
EDITAL nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 203/2025
PROCESSO DE COMPRA nº 015/2025

LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA, com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, 1830, São Bernardo do Campo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.697/0001-94, por intermédio de seu representante infra-assinado, tempestivamente, vem, à presença de Vossas Senhorias, com fulcro no artigo 164 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, interpor o presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas.

I. DOS FATOS:

Foi publicado o Edital do Pregão eletrônico nº 03/2025, pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí-SP com o seguinte objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025.*

Dentre os serviços licitados, há o fornecimento de serviços de Segurança (lote 01), totalizando 178 diárias, a serem contratados da seguinte maneira:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	SEGURANÇA	<p>Fornecimento de 68 (sessenta e oito) seguranças totalizando 178 diárias para atuar da seguinte maneira:</p> <p>Nos dias (28/02/2025 e 04/03/2025) 06 (seis) seguranças das 17h às 01h e 20 (vinte) seguranças das 18h às 02h.</p> <p>Nos dias 01, 02 e 03/03/2025 12 (doze) seguranças 14h às 22h e 30 (trinta) seguranças das 18h às 02h.</p> <p>Os profissionais deverão atuar como segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes) com rádio hts para comunicação, detector de metal e cacetete. Deverão seguir as instruções da organização do evento, cumprindo suas funções com afinco e disciplina, não sendo permitido o consumo de bebidas alcóolicas no exercício das atribuições, devendo trabalhar em conjunto com os órgãos de segurança (policimento). Diária correspondente a 08 horas, devendo se apresentar com 30 minutos de antecedência do início do evento, munidos dos documentos pessoais. Deverá ser apresentada a relação dos seguranças que irão trabalhar a cada evento, constando a documentação (RG e CPF) que será encaminhado a Polícia Militar para as averiguações de praxe.</p>	DI	178

Vejamos que a data para inicio da sessão de disputa acontecerá no dia *28/02/2025, às 10hrs, na sexta-feira de carnaval*, senão vejamos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 17/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 28/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 horas do dia 28/02/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br). A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 4.350 de 30 de agosto de 2024.

Inicialmente é importante ressaltar que é *impossível que uma empresa consiga realizar serviços no mesmo dia da abertura do certame*, afinal a contratação licitatória com antecedência é essencial para garantir que os processos administrativos ocorram de forma eficiente e atendam os princípios legais.



LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA
CNPJ: 13.831.697/0001-94

Realizar a contratação licitatória com antecedência é fundamental para permitir que as empresas participantes tenham *tempo adequado para se preparar para a execução dos serviços contratados*. Nesta ideia, o prazo prévio possibilita que as empresas planejem sua estrutura, alavanquem recursos, treinem pessoal e adquiram materiais necessários para o bom andamento do contrato.

Além disso, garante que as propostas apresentadas sejam mais assertivas e viáveis, uma vez que as empresas terão a oportunidade de realizar estimativas mais precisas e oferecer condições mais adequadas.

Com essa preparação antecipada, o *processo de execução do serviço se torna mais eficiente, com maior qualidade e dentro dos prazos estabelecidos*.

Vejamos ainda que, segundo recomendação da *SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO*, empresas que desempenham atividades de Segurança, *devem protocolar a Lista de Colaboradores participantes do evento em referido Órgão Fiscalizador no prazo de 48 horas antes do evento*.

A obrigatoriedade da apresentação de lista de colaboradores nos órgãos fiscalizadores, com antecedência mínima de 48 horas antes do evento, está prevista em diversas normativas legais e regulamentos administrativos e têm como objetivo assegurar que os órgãos responsáveis pela fiscalização possam verificar, com antecedência, as *condições de trabalho, a qualificação dos profissionais envolvidos e garantir o cumprimento das normas de segurança e regulamentações trabalhistas*.

O não cumprimento desse prazo pode resultar em sanções para os responsáveis pela organização, conforme estabelecido pela legislação pertinente.

Desta forma, é necessário que ocorra a NULIDADE presente edital, tendo em vista que não há tempo hábil para a realização dos serviços licitados, bem como segundo orientação da *SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO* é necessário protocolar a Lista de Colaboradores participantes do evento em referido Órgão Fiscalizador no prazo de 48 horas antes do evento, o que na presente situação se torna inviável e em total desconformidade legal, como assim explorado anteriormente.

II. DO PLEITO:

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) A NULIDADE presente edital, tendo em vista que não há tempo hábil para a realização dos serviços licitados, bem como segundo orientação da *SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO* é necessário protocolar a Lista de Colaboradores participantes do evento em referido Órgão Fiscalizador no prazo de 48 horas antes do evento, afim de que os serviços contratados sejam realizados de forma adequada e em plena conformidade legal.



LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA
CNPJ: 13.831.697/0001-94

Termos em que
Pede Deferimento.

São Bernardo do Campo/SP - 18 de fevereiro de 2025.

LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA
GILBERTO BARBOSA
CPF: 131.577.298-10
RG: 233.251.133